ATA Nº 018/2026 – 26-10-2026

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá/RS, localizada na Rua do Interventor, nº 547, Centro, Ibiaçá/RS, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Maicon Vizentin, para a realização de Sessão ordinária, na forma e nos termos previstos no Regimento Interno desta Casa Legislativa. Na sequência, procede-se à transcrição integral dos trabalhos desenvolvidos durante a referida Sessão, conforme registro realizado por meio de gravação, posteriormente devidamente reduzida a termo, nos seguintes termos:
Vereador Presidente Maicon Vizentin: Sessão Ordinária do dia 26 do 10 de 2026. Senhores vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previsto no regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária. Quero saudar aqui os colegas vereadores, ao público aqui presente e a você que nos acompanha no conforto de suas casas, o meu boa noite. Apreciação da ata número 16 de 2026 da sessão ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2026. E de número 17 de 2026 da sessão extraordinária realizada no dia 20 de outubro de 2026. Está em discussão a ata. Não havendo manifestações, coloque em votação conjuntas a atas número 16 e 17 de 2026. Quem for favorável permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Aprovadas por unanimidade. Solicito ao secretário administrativo que proceda a leitura dos expedientes e informativos.
Secretário Administrativo Belchyor Teston: Boa noite, senhor presidente. Seu nome e saúdo os demais vereadores. Ex-prefeito Claudiomiro Fracasso, que se encontra aqui nesta noite também, ex-vereador Seu Ari, e a todo o público presente, também quem acompanha de seus lares. A Câmara de Vereadores de Ibiaçá possui dois projetos de lei na pauta de votações desta segunda-feira, ambos encaminhados pelo Poder Executivo na semana passada. Os projetos que serão pautados hoje são na seguinte ordem. Projeto de Lei nº 43 de 2026, de 21 de outubro de 2026, que autoriza a desafetação de área verde de propriedade do município para fins de ampliação do cemitério municipal e das outras providências. Relator é o vereador Marcelo Corso. E o Projeto de Lei nº 44 de 2026, de 21 de outubro de 2026, que estabelece procedimentos para a concessão de incentivos para o setor agropecuário e das outras providências. Relator deste projeto é o vereador Vilmar Inácio Pelin. Os projetos de lei mencionados acima foram analisados pela assessoria jurídica desta Casa, aos cuidados do doutor Franklin Espanhol, também pela Comissão Única de Pareceres, e concluiu-se que estão de acordo com a legalidade e observam o regimento da Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta Casa. Portanto, estão aptos a serem apreciados e votados na presente sessão. Cabe destacar, porém, que tanto a assessoria jurídica quanto a CUP fazem análise legal e regimental, a apreciação do mérito é competência do plenário da Câmara de Vereadores, e esta apreciação será feita a seguir. Também será avaliado na presente sessão o veto parcial do Poder Executivo ao projeto de lei nº 42 de 2026, aprovado por esta Casa na sessão extraordinária do último dia 20 de outubro, do qual faremos a leitura no momento oportuno. Informo ainda que o projeto de lei nº 39 de 2026, da autoria do vereador Vilmar Inácio Pelin, que declara a Romaria de Nossa Senhora Consoladora de Ibiaçá como patrimônio histórico e cultural e material do município de Ibiaçá e da outras providências, segue em análise e não integra a pauta de votações desta sessão. Também foram protocolados nesta tarde a moção de repúdio nº 6 de 2026, da autoria da vereadora Andriele Bernardi Balansin, e o pedido de informação nº 5 de 2026, também apresentado pela vereadora Andriele. As duas proposições serão lidas nos momentos oportunos. Ao longo da última semana, a Câmara de Vereadores recebeu outros dois documentos. Uma nota de repúdio da servidora pública municipal e suplente de vereadora, Sra. Cristiane Pizzinato, e um esclarecimento assinado por professores do município de Santa Cecília do Sul. Farei a leitura de ambos em seguida. Nota oficial de repúdio e pedido de retratação. Eu, Cristiane Bote Pizzinato, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município, funcionária pública, venho a público manifestar no meu mais

profundo repúdio as declarações proferidas pelo vereador Marcelo Corso, durante a sessão ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2026, na Câmara Municipal. Na ocasião, o parlamentar colocou em dúvida, de forma generalizada e sem fundamentação, a integridade, o empenho e o trabalho dos funcionários públicos deste município. O serviço público é a espinha dorsal do atendimento à população. São os servidores que garantem, diariamente, o funcionamento das escolas, dos postos de saúde, da assistência social, da segurança, da infraestrutura e de tantos outros setores essenciais. Atacar a categoria de forma indiscriminada é desrespeitar profissionais dedicados que, muitas vezes, sob condições adversas, cumprem seu dever com zelo e responsabilidade. A imunidade parlamentar e a liberdade de expressão são pilares democráticos, mas não podem servir de escudo para a difamação e a desvalorização generalizada de pais e mães de família que movem a máquina pública. Críticas construtivas e fiscalizações pontuais fazem parte do papel do legislador, porém a desqualificação gratuita do funcionalismo atinge a dignidade da função pública. Diante do exposto, solicito uma retratação pública imediata por parte do referido vereador, na próxima sessão plenária, restabelecendo o respeito que a categoria merece. Reitero meu compromisso com a sociedade e informo que não aceito que o funcionalismo público seja utilizado como alvo de discursos que buscam apenas o desgaste político de trabalhadores honestos. Esta funcionária que vos remete, através de seu serviço prestado à comunidade como funcionária pública, já realizou a captação de cerca de R$ 2.500.000,00 para nosso município, como cito abaixo, os valores e seus destinos. R$ 400.000,00 captados através da Defesa Civil Municipal do Programa Fundo a Fundo do Estado do Rio Grande do Sul para a reconstrução de uma ponte na comunidade de Santa Bárbara. R$ 250.000,00 captados da Defesa Civil Municipal do Programa Fundo a Fundo do Estado do Rio Grande do Sul para a perfuração de poços artesianos, elevação da caixa de água da Vila Vitória e colocação de nova tubulação de água na sede da Vila Vitória. R$ 97.610,00 captados pela Defesa Civil Municipal do Programa Fundo a Fundo do Estado do Rio Grande do Sul para a aquisição de óleo diesel para secretarias de obras e agricultura para a manutenção das estradas municipais. R$ 1.269.948,00 captados através do Programa Desassorear do Estado do Rio Grande do Sul, onde foi retirada a quantia de 20.136,55 metros cúbicos de material e resíduos do rio que corta nosso município em uma extensão de 3 quilômetros. R$ 560.488,00 captados do Ministério do Desenvolvimento Regional através da Defesa Civil Municipal, valor este destinado a outra ponte da comunidade de Santa Bárbara. Este valor encontra-se empenhado, aguardando liquidação. E R$ 8.000,00 captados pela Defesa Civil Municipal junto ao Fórum da Comarca de Sananduva para a aquisição de um gerador. Trabalho feito com zelo e dedicação por esta funcionária pública, sempre pensando em nossa comunidade de Ibiaçá, assina Cristiane Boti Pizinato. O vereador mencionado terá a oportunidade de falar a respeito também durante o grande expediente. Também recebemos, então, outro documento, cujo assunto é esclarecimento sobre a formação dos professores de Santa Cecília do Sul. Prezados vereadores, nós, professores do município de Santa Cecília do Sul, vimos respeitosamente solicitar que o presente documento seja recebido e lido durante a próxima sessão desta Casa Legislativa, com o objetivo de prestar esclarecimentos a respeito de manifestações realizadas pelo vereador Vilmar Pelin, durante sua fala no dia 13 de outubro, na qual, ao estabelecer uma comparação entre os municípios, declarou, abre aspas, ele, ou seja, o Fundeb, não leva em conta que, por exemplo, em Ibiaçá todos os professores são pós-graduados e ele repassa para o município de Ibiaçá o mesmo valor que repassa, vamos supor um exemplo, para Santa Cecília, onde, de repente, tem a maioria dos professores apenas com magistério. Fecha aspas. Considerando o teor da manifestação, entendemos ser necessário esclarecer a realidade da formação acadêmica dos profissionais da educação de Santa Cecília do Sul, apresentando informações concretas sobre a qualificação dos professores do município. É importante esclarecer que, dos 31 professores que compõem o quadro docente, 100% possuem formação em nível superior, sendo que 30% possuem pós-graduação e uma professora possui título de mestrado. Por isso, consideramos inadequado estabelecer comparações entre municípios sem o

conhecimento prévio das informações reais. A manifestação mencionada acabou repercutindo na comunidade escolar, gerando questionamentos por parte de algumas famílias a respeito da formação dos professores de Santa Cecília do Sul. Essa situação provocou desconforto entre os profissionais que se sentiram diante da necessidade de esclarecer publicamente uma realidade que poderia ter sido previamente verificada junto às fontes oficiais. Agradecemos a atenção desta Casa Legislativa e a disponibilidade em acolher nosso esclarecimento. Atenciosamente assinam aqui os professores do município de Santa Cecília do Sul. São esses os informativos de hoje, senhor presidente.
Vereador Presidente Maicon Vizentin:Obrigado, secretário Belchior. Convoco o secretário da mesa diretora para que tome as inscrições do grande expediente.
Secretário da Mesa Diretora Alcir Stefani: Senhor presidente, colegas vereadores, povo que nos acompanha nesta Casa hoje, nossos assessores, quem nos ouve e nos assiste pelas redes sociais, o meu boa noite. Inscrição para o grande expediente da sessão ordinária do dia 26 de outubro, de dois mil e vinte e seis. Alcir Estefani, sim. Assunto eleições. Andriele Balansin. Sim. Assunto. Diversos. Elvio Brasil. Sim. Diversos. Vereador Juscelino Felini. Vereador Marcelo Corso. Sim. Assunto. Diversos. Vereador Vilnari Inácio Pelin. Sim. Diversos. Pedir desculpas ao Elvio Brasil, que eu não chamei ele por vereador. Uma, duas, três, quatro, cinco. Seis inscrições, senhor presidente.
Vereador Presidente Maicon Vizentin: Obrigado, secretário. Então, com a palavra, o vereador Alcir Estefani.
Secretário da Mesa Diretora Alcir Stefani: Bem, como eu já saludei, vou direto ao assunto que me escrevi, falar um pouco das eleições que aconteceu ontem em nosso país. Dizer que a eleição que é onde ocorre, cada um fez sua campanha, no modo do seu jeito, modo bonito, dizer que eu também fiz a minha campanha, se é onde a gente passou, de repente não agradou a todo mundo, fez alguma coisa, a gente até pode pedir desculpas, mas eu acho que a gente faz uma campanha de cabeça erguida, saio com ela a mesma coisa, de cabeça erguida por trabalho feito, e também pelo resultado da eleição, eu me sinto satisfeito, porque a gente trabalhou para isso. Mas dizer que é uma democracia, quem ganhou e quem perdeu, eu acho que ontem, até ontem teve a eleição, a partir de hoje a gente teve que voltar a trabalhar, todo mundo, então a gente vai trabalhar e torcer que quem se elegeu, tanto o presidente, como os deputados, senadores, que fazem um trabalho voltado para a população. Eu acho que a gente votou em todos eles pensando isso, pensando que eles consigam fazer o melhor para o nosso país, para a gente conseguir viver bem e do jeito melhor que for. Eu acho que me chamou a atenção uma coisa, eu só queria dizer isso do presidente, quando ele fez o seu discurso, quando ele disse que ele foi eleito pela população, hoje, ontem, depois da eleição, ele já era presidente de toda a população brasileira. E outra coisa que ele comentou, que me chamou a atenção, foi quando ele disse que os deputados não foram escolhidos por ele, eles foram escolhidos pelo povo, tanto os deputados como os senadores, então que eles, que a população consiga cobrar tanto do presidente, dos senadores, dos deputados, que eu acho que é a mesma coisa a gente, o prefeito do município, os vereadores, eu acho que tem que ser cobrado pela população, porque a gente entrou também para defender o município, mas para defender a população, fazer o melhor para a população, eu sempre fiz o melhor para a população de Ibiaçá, e vou cobrar também dos deputados, meus deputados, se acaso não trabalharam em favor do povo, eles que fazem isso, que eu acho que é a obrigação deles agora, que eles foram escolhidos por todos os brasileiros, porque quem foi lá e votou nenhum, ou votou no outro, ele estava escolhendo uma pessoa para votar, então eu acho que o nosso presidente, dá os parabéns a ele, as coisas a dizer que quem perdeu, a gente entra num jogo sabendo que a gente ganha ou perde, então a gente tem que saber de erguer a cabeça e trabalhar em favor da população de todo o nosso país e do nosso município. Era isso, senhor presidente, obrigado.
Vereador Presidente Maicon Vizentin: Obrigado, vereador Alcir. Então, com a palavra, a vereadora Andriele Bernardi Balansin.

Vereadora Andrieli Balansin: Obrigada, senhor presidente. Em seu nome, o cumprimento, cumprimento os colegas vereadores, o público que nos assiste aqui dessa casa e a você que nos ouve de sua residência, o meu boa noite. Após todos esses cumprimentos iniciais, eu gostaria de começar a fazer um agradecimento. Um agradecimento a todos que estiveram conosco durante essa campanha, agora que encerramos o segundo turno. Para uns, uma monocracia, ditadura de toga, governo de um só, enfim, diversas definições, que se fosse o outro lado, talvez definiria da mesma forma. Mas, durante tanto o primeiro quanto o segundo turno, nós fizemos manifestações muito bonitas aqui no município de Ibiaçá, e eu gostaria de ressaltar aqui, principalmente, o movimento de direita que se criou aqui no município, a união que existiu nesse movimento de direita, onde todos os encontros que nós propomos, recebemos diversas famílias, crianças, principalmente, que foi lindo ver o brilho nos olhos das crianças que estavam conosco, onde vemos que já vem uma geração engajada na política, que talvez ali atrás éramos nós que estávamos nessa situação, mas me parece que agora as crianças estão cada vez mais querendo saber o que acontece e o porquê disso, o porquê daquilo, e acabam se engajando na comunidade. Diante disso, de todos os movimentos que criamos, e principalmente pensando na segurança das crianças e das famílias que estavam conosco, nós recebemos, em um dos movimentos que fizemos, uma nota de repúdio de um grupo da oposição aqui do município, onde citava que não puderam se manifestar devido a uma ameaça que sofreram, uma ameaça à integridade desse grupo, inclusive falando em serem fuzilados caso fizessem algo aqui no município. Isso é inaceitável, indiferente à posição política de quem estiver envolvido. Nós estamos falando de um município de 5 mil habitantes receber algo desse caráter, mensagens desse cunho. Se hoje foi esse grupo da oposição que recebeu, amanhã pode ser o nosso. E aí, como comentei, temos crianças, temos famílias envolvidas no meio, e estamos sempre preocupados com a segurança dele. Diante desse fato que foi recebido, nós entramos em contato, então, com a oposição, fomos educadamente recebidos, para que esses fatos fossem apurados. Até por quê? Porque pode ser uma pessoa de outro município, uma pessoa de outro movimento, que esteja se passando por alguém do Progressistas, para criar essas narrativas diante da comunidade. E, principalmente, porque queríamos, de fato, apurar a veracidade dessa informação, para que nós também identificássemos essa pessoa e a retirássemos do nosso movimento. Afinal, isso diz respeito à integridade de toda a comunidade ibiaçaense. Imaginem isso acontecendo em Ibiaçá. Vemos em cidades maiores, em países diferentes, países comunistas principalmente, mas não aqui no município de Ibiaçá. Então, diante dessa nossa ação, desse nosso movimento, nós não recebemos nomes, mas estávamos aí interessados também em esclarecer, e, principalmente, passível de registro de boletim de ocorrência. Porque, como eu comentei, é inaceitável, indiferente do lado político que esteja envolvido. Talvez, depois, vereador Chiquinho e vereador Marcelo vão comentar sobre imunidade parlamentar que nós vereadores temos aqui nessa casa, o que é constituído pela Constituição Federal, no artigo 29, inciso 8º, que tudo que o vereador falar na tribuna, ele tem imunidade parlamentar, ao menos que ele infrinja a honra de alguém que está do outro lado, o que a gente sabe que aqui nessa casa não aconteceu. Mas recebemos, durante o dia de hoje, capturas de publicações com fotografias, relacionando vereadores, aqui do Progressistas, falo em nome do meu partido, com narrativas, criando narrativas novamente sobre as nossas posições aqui nessa tribuna. Quando o vereador, ele vota em um projeto de lei, seja o vereador que for, que aqui vem votar em projeto de lei, seja a posição do vereador que for, ele vota analisando o quê? A administração pública. Cada vereador tem a sua opinião, diferente de partido político. Então, baseado na nossa imunidade parlamentar e com a narrativa que foi criada distorcendo os fatos, principalmente colocando nós contra um projeto de lei, e eu votando no projeto 045, que tiveram visão de futuro, que hoje vem o 044 aqui para a votação, tomaremos as medidas judiciais cabíveis e que foram encaminhadas para análise do nosso jurídico. Eu, com essa fala, eu não quero intimidar ninguém, jamais. Todo cidadão, ele é livre de manifestação, desde que também não infringe a honra de alguém, e não coloque, não

invente distorções daquilo que de fato é falado. Principalmente com o uso da imagem, imagem da pessoa, sem a expressa autorização. Então, quero deixar claro que esperamos, sim, que a comunidade continue se manifestando, porque opiniões favoráveis, elas são bem recebidas, elas nos mostram que estamos no caminho certo. Opiniões contrárias, elas nos mostram que tem situações que talvez nós não pensamos ainda em analisar. Então, todas elas, elas são bem-vindas, desde que se façam com legitimidade e respeitando a honra do outro. Para hoje era isso. Muito obrigada, senhor presidente.
Vereador Presidente Maicon Vizentin: Obrigado, vereadora Andrieli. Com a palavra, o vereador Elvio Brasil.
Vereador Elvio Brasil: Boa noite, presidente. Boa noite, colegas. Vocês nos acompanham aqui nessa casa, para você que está aí no seu lar, nos acompanhando através do rádio, através das mídias sociais. Quero iniciar hoje, parabenizando aqui o colega Juscelino Felini, até o aniversário. Parabéns, aí felicidades. Muita saúde, principalmente, tá bom, colega? Também, parabenizando o próximo dia 28, o dia do servidor público. Então, a todos os servidores, também. Fica aqui, os parabéns, aí, também, elogiando o trabalho de todos os servidores do nosso município. Dia 16, estive presente na manifestação, protesto que foi realizado na IRS 463, em Itapejara, promovida aí pela CISAT, reivindicando melhorias no trajeto ali do asfalto tapejara-Coxilha, cobrando o recapeamento integral, enfim, aquele trecho que está terrível de circular, cada vez pior. E o Estado sinalizou com um recurso de 4 milhões, para uma operação tapa-buracos, mais uma vez, aquele tradicional remendão, só protocolando o que já deveria ter sido feito há tempos atrás, de fazer um asfalto decente. também no dia 16, aí, pela par da tarde, juntamente com os demais colegas, o colega Andriele, o colega Josmar, Chiquinho, nosso presidente e Maicon, estivemos em Sananduva, fazendo, juntamente com a promotoria, um resumo do que está acontecendo, que na nossa Ibiaçá, com a falta de água, inclusive, teve representantes, aqui nessa casa, representantes da Corsan, tentando explicar o inexplicável, e aonde, como diz o ditado, onde menos se espera que não sai nada mesmo. Então, a gente esteve por lá, e alguns pontos que foram definidos, que vai ter uma vistoria técnica da Jerix, aqui no município, e, de repente, uma ação civil pública, um Ministério Público, aí sinalizando, que pode ajuizar essa questão, que é um problema crônico, não só no nosso município, toda a região, que está o Estado, mas falando aqui de Ibiaçá. E, como falei, teve aqui, o gerente regional, o Jefferson Santos, e o coordenador, Plínio Marques, aqui nessa tribuna, para prestar esclarecimentos, estiveram também presentes, lá, em Sananduva. Dito isto, vamos entrar no assunto da eleição, que ocorreu ontem. Eu quero, antes de eu, me deter, na eleição em si, eu quero fazer uma leitura aqui, de alguns dados interessantes, a respeito, das regiões do nosso Brasil, a discrepância de realidades. A região nordeste, do nosso Brasil, é a mais pobre, concentrando as maiores taxas, de pobreza e os menores índices de renda per capita do país. De acordo com dados do IBGE, os principais pontos sobre a pobreza regional incluem, taxa por região. A região nordeste lidera com uma taxa de pobreza, de aproximadamente 39,4%, seguida pela região norte, com 35,9%. estados mais afetados, Maranhão, Acre, Ceará, Paraíba e Pernambuco, aparecem historicamente no topo dos rankings de maior percentual da população, abaixo da linha da pobreza. Contraste nacional. Em comparação, as regiões sul, 11,2%, centro-oeste, 15,4% e sudeste, 15,6%, registram as menores proporções de pobreza no país. Será por quê? A região nordeste é a que lidera com o maior número absoluto de famílias beneficiárias do Bolsa Família no Brasil, seguidas pelas regiões norte e sudeste. Isso aqui, parafraseando o presidente reeleito, basta dar um Google. É um Google. estados com maior dependência, relação entre benefício e emprego formal. Segundo dados atualizados, os estados com mais famílias no Bolsa Família do que trabalhadores com carteira assinada, concentram-se no nordeste e no norte, liderados por Maranhão, Pará, Piauí e Bahia. E aqui eu quero deixar claro, antes que criem narrativas, porque tem partidos que são campeões em criar narrativas. Eu não sou contra quem recebe o Bolsa Família. muito pelo contrário. Só que tem que haver uma seleção melhor, porque tem pessoas que, provavelmente, quando eu coloco provavelmente, eu não estou afirmando.

Vamos deixar bem claro também. Vamos no português correto. Provavelmente tem alguns recebendo indevidamente. Isso seja Bolsa Família, Bolsa Gás, qualquer tipo de auxílio. Estados brasileiros que mais contribuem com a regadação de impostos federais para a União em volume total, são liderados pelo Sudeste. Isso quem mais paga imposto para o governo. E aqui seja governo de esquerda, de direita, de centro, qualquer governo. Estados liderados pelo Sudeste e por grandes economias regionais. São Paulo. O maior contribuinte absoluto do país é enviando centenas de bilhões de reais e recebendo de volta apenas cerca de 10 reais a cada 100 reais arrecadados. Aqui temos o ex-prefeito, que sabe que tem que estar com o Pires na mão, mendigando recursos para o município, independente de presidente que esteja lá no cargo. Cada 100 reais enviado, volta 10. Rio de Janeiro é o segundo maior arrecadador de tributos federais, impulsionado pelo setor de petróleo, royalties e grandes empresas. Minas Gerais é o terceiro. Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná. Os três estados do Sul aparecem logo em seguida no topo dos maiores contribuidores líquidos, enviando muito mais recursos para o Brasil do que recebem repassas. Distrito Federal, está aí destaques e tal. Agora quero destacar um outro ponto aqui. A região com maior taxa e maior número absoluto de analfabetos no Brasil é a região, adivinhe, para surpresa de zero pessoas, o Nordeste. E deixo claro aqui que não é discriminação contra o Nordeste. O Nordeste faz parte do nosso país e são nossos irmãos. Inclusive, na Rumaria, vêm vender bastante produtos aqui. De acordo com os dados oficiais do PNAD e IBGE, o Nordeste concentra mais da metade de todos os analfabetos do país, cerca de 4,8 milhões de pessoas. Agora eu quero destacar dados das eleições. aqui, presidiários, para quem que votaram a maior taxa. Porcentagem de votos de candidatos nos presídios, nas sessões eleitorais instaladas, em unidades prisionais e socioeducativas, durante o primeiro turno, isso é o primeiro turno, das eleições de 2026. Luiz Inácio da Silva, do PT, 72,57% dos votos válidos, enquanto o senador Flávio Bolsonaro, do PL, registrou 23,29%. A distribuição geral dos votos válidos computados nesses locais aponta o seguinte cenário nacional. Lula, 72,55% e Flávio, 23,28%. Diferenciações por categorias de unidade. Presídios femininos, como votaram os homens e as mulheres. A vantagem de Lula foi de 80,95% contra 13,62% de Flávio Bolsonaro nas unidades avaliadas. Nas unidades socioeducativas, nos 5,6 centros votados para adolescentes internados, Lula somou 65,77% entre 30,81% de Flávio Bolsonaro. O porquê que eu fiz essa breve introdução aqui? Porque ontem aconteceu a eleição. Tivemos mais uma vez o atravessamento do STF no TSE. Aí eu pergunto para os nobres colegas, para você que está em casa, aí o que adianta se investir, se pagar um monte de salário para ter o TSE, que é o Tribunal Superior Eleitoral, sendo que, por uma decisão monocrática, o ministro decide o que fazer. Então, seria mais plausível extinguir o TSE e deixar tudo na mão do STF. Seria um ministério a menos, num governo que já falou que vai criar mais ministério. Mais Estado, mais gasto, mais dívida, mais impostos. 36 impostos, aumentos de impostos desde 2023. Isso aqui basta dar um Google. Recuperação judicial, ou seja, empresas pedindo recuperação. 2022, quando o Lula assumiu, 833 empresas. Governo, 2024. 2.273 pedidos, recorde de pedidos. Contas públicas. 2022, superávit de 126 bi. E agora, estamos aí com um déficit que vai chegar, esse ano, o déficit público, vai chegar em 11 trilhões de reais. A dívida pública, 2022, 71,7% do PIB, o produto interno bruto, tudo o que o país arrecada, produz. Agora, em 2026, 82,9% do PIB. Subiu mais de 10 pontos percentuais. Situação de rua. Governo dos pobres, governo que se preocupa com a população mais carente. 2022, 198.700 mil pessoas. 2026, 392 mil pessoas. Situação de rua. Dito isto, quero dizer que a dívida bruta do governo geral, e são dados, basta dar um Google, é 11 trilhões. O que corresponde, então, a 82,9% do PIB, de acordo com os dados divulgados pelo Banco Central. Eu só estou lendo. Não é invenção da minha cabeça, e nem narrativa criada pela minha pessoa, que eu não crio narrativa. Eu trabalho com fatos, dados, e repito, tenho o sobrenome Brasil, tenho orgulho de ser brasileiro, e sou ficha limpa, não tenho rabo preso com ninguém. Faço questão, se quiserem investigar minha vida, desde o dia que eu nasci, lá na minha terra natal, barracão, fiquem à vontade. Dito isto, eu quero dizer o seguinte, que esta dívida, contratada aí, pelo governo,

que vai ficar mais quatro anos, e o reflexo já deu que dólar subiu, bolsa caiu, e o ano que vem, aí o grosso entra. O grosso, tanto falado e comentado, vai entrar o grosso. Então, quero dizer o seguinte, cada criancinha que está nascendo, nesse momento, já nasce com uma dívida de 52 mil reais. Cada brasileiro já tem uma dívida de 52 mil reais. Não quero ser propagador do caos, muito pelo contrário, até torço pelo país, mas com três mandatos, indo para o quarto mandato, com esses dados que eu acabei de citar, com analfabetismo, pobreza, e sempre o mesmo discurso, aí volto a dizer, essa culpa eu não carrego. Obrigado, presidente.
Vereador Presidente Maicon Vizentin: Obrigado, vereador Elvio Brasil. Com a palavra, o vereador Josmar Vidal.
Vereador Josmar Vidal: Boa noite, senhor presidente, senhora vereadora, e os novos colegas, nesta noite, meu boa noite. Também os assistentes da casa, ex-prefeito Claudiomiro Fracasso, ex-vereador Ari Roman, e os demais assistentes, e você que está acompanhando, aí, dos vossos dados. Nesta noite, o que eu tenho para esta noite, é deixar, em primeiro lugar, um convite. Deixar um convite, que é o próximo sábado, dia 31, a partir das 13 horas e 30 minutos, ali na Praça Central, está sendo realizada uma festa para as crianças. como falou aqui o vereador Elvio, as crianças já nascem com dívida, tentar trazer um pouco de alegria para elas, enquanto elas não estão pensando nessas dívidas. mas, próximo sábado, então, a partir das 13 horas e 30 minutos, todas as crianças estão sendo convidadas para uma festa na Praça Central, onde serão distribuídos doces, salgados e brinquedos infláveis. Se caso de mau tempo, isso vai ser realizado no ginásio municipal. A gente tem feito isso todo ano, e eu já agradeço todas as pessoas que têm me ajudado, colaborado, para que isso pudesse ser feito. Também deixar aqui, um outro aviso, para toda a nossa comunidade ibiaçaense, todos sabem que estão sendo realizadas muitas obras no nosso município, e ali na Praça Central, que é o coração da cidade, uma obra muito maravilhosa, que vai ficar na história do nosso município de Ibiaçá. Eu peço a compreensão das pessoas, pessoas que, no passar ali, que possam respeitar as faixas, já que está sendo construído ali, é um pouco até perigoso ali nesses dias. Agora vai ser feito, hoje para amanhã, nesses dias, vai ser feito 26 sapatas de aproximadamente 6 metros de profundidade, onde é perigoso, então, que as pessoas possam tomar um pouco mais de cuidado para respeitar as faixas ali, para evitar que ocorra algum acidente. É preciso isso ser feito, para que possa ser uma estrutura muito boa, porque vai ser uma obra muito grandiosa, mas para isso precisa ser feita essa estrutura. Então, que as pessoas possam ter um pouquinho de cuidado no passar ali, que possam respeitar as faixas. Também quero agradecer aqui, já o secretário Mônica, Vilma Mônica, dos serviços urbanos, que tem cooperado também, na medida do possível, as partes que são da administração, tem acelerado ali, para que as obras possam andar. Como eu disse antes, várias obras estão sendo realizadas, e nós sabemos que temos um tempo, algumas pessoas já estão até meio pressionando, com dois meses de obra, já querem que as coisas sejam realizadas, mas é seis meses de obra, eu creio que a terra arrumaria, se o tempo permitir, e vai ser realizado. Então, eu agradeço as pessoas que estão cooperando para que isso possa acontecer. Também queria deixar aqui, também os parabéns, nosso colega aqui, Justino Filini, que Deus possa te abençoar cada vez mais, e ficar com saúde. E todos os servidores, como falou também o colega Elvio aqui, no próximo dia 28, todos os servidores, nós sabemos que tem vários e vários servidores no nosso município, cada um trabalhando na sua área, para que o nosso município possa cada dia mais crescer e se desenvolver. Então, nessa noite será isso, eu agradeço a oportunidade, e desejo uma boa semana a todos. Vereador Presidente Maicon Vizentin: Obrigado, vereador Josmar Vidal. Com a palavra, o vereador Marcelo Corso.
Vereador Marcelo Corso: Boa noite, presidente. Cumprimento aqui os colegas vereadores. Cumprimentar aqui o ex-prefeito Cláudio, ex-vereador Ari, Mira, sua esposa, demais pessoas que nos acompanham aqui na casa hoje. Também saudar quem nos acompanha através das rádios e das redes sociais. Bom, primeiro, quero me manifestar aqui a respeito aqui

dessa nota de repúdio proferida pela Cristiane Pizinato. Diante da nota de repúdio apresentada nesta casa, considero necessário esclarecer aqui o contexto da minha manifestação na sessão do dia 13 de outubro. Naquela oportunidade, estávamos discutindo um projeto de lei e manifestei a minha preocupação com o número de cargos em comissão existente na administração municipal e com o impacto dessas despesas na folha de pagamento. Em momento algum, tive a intenção de desqualificar o trabalho dos servidores públicos, tampouco de atingir a honra de qualquer funcionário. Existe uma diferença muito grande entre criticar a estrutura administrativa e desrespeitar quem trabalha nela. O vereador possui não apenas o direito, mas também o dever de fiscalizar os gastos públicos, discutir os projetos de lei e questionar as decisões da administração municipal. Essa atuação encontra proteção no artigo 29, inciso 8º, da Constituição Federal, que assegura a imunidade parlamentar pelas manifestações relacionadas ao exercício do mandato. Respeito à servidora que apresentou a nota, assim como respeito a todos os servidores municipais, mas não concordo que uma manifestação sobre gastos com pessoal seja interpretada como ataque à dignidade dos servidores. Não reconheço, portanto, a prática de qualquer ofensa pessoal que justifique uma retratação. Continuarei exercendo aqui o meu mandato com responsabilidade, independência e respeito, defendendo o interesse público e o direito de fiscalizar. Então, quero já aproveitar aqui para parabenizar aqui a todos os funcionários do município, dia 28 é o dia do servidor público. Dizer aqui também que o último reajuste que teve no Vale alimentação aqui dos funcionários foi bem no início da gestão do prefeito Ulisses, da última gestão do prefeito Ulisses, portanto, deve fazer aqui mais de 4 ou 5 anos que não é reajustado o Vale. Então, ver como o prefeito, se de repente agora no final do ano, início de janeiro, esse Vale possa ser reajustado. Também dizer, vereador Elvio, que a respeito do Bolsa Família, eu concordo contigo, mas dizer que o Bolsa Família, basicamente, ele é feito aqui no município. Então, eu acho que a gente também, aqui a assistência social, ela deve repensar também os casos, deve ser cortado, começar a ser cortado por aqui, eu acho que fazer um pente fino, começar um pente fino aqui pelo município. Também quero aproveitar aqui para parabenizar aqui o presidente que foi eleito ontem, os deputados, governadores, senadores, enfim, ontem acabou a eleição, a gente só tem que torcer agora para que todos façam um excelente mandato, enfim, isso vai beneficiar a todos nós. E também quero deixar aqui uma reflexão para quem está em casa a respeito das publicações que foram feitas nos últimos dias, nas redes sociais, principalmente aqui do nosso município, das cidades vizinhas, a gente sabe que são municípios pequenos, todo mundo se conhece, várias publicações ofendendo várias pessoas, parentes, amigos, a gente sabe que a política passa e depois essas publicações que na hora do calor, da emoção, o pessoal publica, ofende, aí depois fica. Então, dizer que o pessoal pense sobre isso e que não vale a pena, a gente sabe que não vale a pena esse tipo de publicação, esse tipo de ofensa, então que as pessoas pensem e que para as próximas eleições isso não venha mais acontecer. Obrigado, presidente.

Vereador Presidente Maicon Vizentin: Obrigado, vereador Marcelo Corso. Com a palavra, o vereador Chiquinho.

Vereador Vilmar Inácio Pellin: Obrigado, presidente. Boa noite, colegas, servidores da Câmara, boa noite, ex-prefeito Claudiomiro fracasso, ex-vereador e presidente dessa casa de Romano, o Mirro Rossi e sua esposa, e também saudar vocês que nos acompanham nas vossas casas. só uma correção aqui com relação à Bolsa Família, não é o município que decide quem ganha e quem não ganha. A ação social ali simplesmente faz o cadastro e é enviado os dados, a nível federal, acho que é, que fazem avaliação de quem tem direito ou não. Nessa sessão também eu gostaria muito de estar falando sobre a Corsan, que a gente participou lá da Corsan, falar das eleições, falar do PL 42, que a gente recebeu muitas críticas, e aqui eu quero dizer que concordo com o que o Alte falou antes aqui, que a gente, quando se candidata e se elege vereador, a gente tem o compromisso de defender os municípios, os munícipes e o município como um todo. Então a gente não vota de maneira nenhuma em prejudicar os professores ou qualquer que seja. Vou usar esse espaço para

esclarecer o comunicado que eu recebi, o comunicado e esclarecimento do pessoal lá de Santa Cecília. Fiquei muito triste, porque a minha intenção era de valorizar o professor que tem graduação, pós-graduação e mestrado, e fui mal interpretado quanto a isso. E vou pedir ao Leandro, então, que nos coloque ali um vídeo, acredito que o pessoal aqui não vai poder escutar, mas o pessoal de casa vai poder escutar um vídeo que foi feito pelo deputado Marco Feliciano, o pastor Marco Feliciano, quando ele debatia com a presidente da UNE, União Nacional dos Estudantes. Faz favor, Leandro. Voltando, eu queria fazer uma pergunta antes de começar a minha fala à Carina Vitral. Carina, você representa a UNE, União Nacional dos Estudantes. Quantos estudantes você representa hoje? Fale no microfone para ficar registrado, por favor. Sete milhões. Sete milhões de estudantes. Universitários. Universitários. Você estuda? Sim. Eu falei aqui. É que eu não estava presente. Eu cheguei mais tarde. Não posso repetir. Economia na PUC de São Paulo. Perfeito. Você lê o programa Escola Sem Partido? Li. Então, você... É exatamente aquilo que nós estamos aqui procurando. Alunos que leem cinco linhas e não conseguem decodificar nada. Então, esse vídeo, o pessoal daqui não assistiu, o pessoal de casa assistiu. E eu, então, quero dizer que aqui eu não vou falar de alunos. Estou falando de professores que ouviram, escreveram o que ouviram em três linhas e meia e não conseguiram perceber que era uma crítica ao Fundeb, que justamente o Fundeb não valoriza os professores com graduação, pós-graduação e mestrado. Que é o caso aí de Santa Cecília do Sul. No próprio comunicado que eles mandaram, endereçado a mim, eles falam, abre aspas, que, por exemplo, em Ibiaçá, vamos supor num exemplo. Meu Deus! Se nem expressões como por exemplo ou vamos supor um exemplo, não conseguem interpretar que se trata de suposições apenas. Aqui, nesse comunicado, no que eu teria dito, não são cinco linhas, vereador, mas são apenas três linhas e meia. E para não ter dúvida que a minha intenção foi de realmente valorizar, eu fui pesquisar, eu fui rever a minha fala, para ver se realmente não tinha escorregado em alguma frase e ter falado alguma coisa, o vereador Marcelo. E eu vi uma vez, duas vezes, e realmente não consigo entender essa interpretação que colocaram. E para não tirar, para tirar todas as dúvidas, eu coloquei essas três linhas e meias, tal como elas estão ditas ali no comunicado, simplesmente acrescentei o sujeito da oração, que é o Fundeb, como o secretário Belchior colocou, coloquei a mesma fala no chat GPT, que é uma inteligência artificial, e pedi que o chat GPT me interpretasse aquele texto, para não ver que era eu, ia pedir para uma professora, a professora é minha amiga, então pedi para a inteligência artificial que me interpretasse esse texto. em três segundos, cinco segundos, nem isso, a ferramenta me respondeu. Esse texto faz uma crítica à forma como o Fundeb distribui os recursos para a educação. A ideia central é que o autor considera que o Fundeb não leva em conta as diferenças de qualificação dos professores entre municípios. No exemplo dado, em Ibiaçá, todos os professores seriam, seriam pós-graduados, o que normalmente implica maior qualificação e muitas vezes salários mais altos. Óbvio. Em Santa Cecília, citada apenas como exemplo hipotético, a maioria dos professores teria apenas a formação em magistério. Mesmo assim, segundo o argumento apresentado, o Fundeb repassaria o mesmo valor por aluno, ou um valor semelhante, para os dois municípios. O que a pessoa está defendendo é que o critério de distribuição deveria considerar a qualificação dos profissionais da educação, porque municípios com professores mais qualificados, como é o caso de Santa Cecília, podem ter custos maiores para manter a sua rede de ensino, como de fato tem. em outras palavras, a mensagem pode ser resumida assim, o Fundeb distribui recursos sem considerar que alguns municípios investem mais na qualificação de seus professores. Assim, municípios com corpo docente mais qualificado recebem o mesmo valor que outros com profissionais menos qualificados, o que seria injusto. Vale notar que o texto expressa uma opinião crítica sobre os critérios de repasse do Fundeb e não necessariamente uma descrição técnica de como o fundo funciona. Essa foi, vereador Elvio, em cinco segundos, a interpretação que o chat GPT me deu. E eu não tenho vergonha de dizer, vereadora Andriele, que eu uso a inteligência artificial para tudo, eu não sou obrigado a saber de tudo. Eu sou contador, eu entendo a minha área. E mesmo dentro da minha área,

a Raveli, que é meu colega, a gente, às vezes, se aperta. Então, eu acho interessante, antigamente, a gente procurava livros e ia na biblioteca, hoje a gente tem a inteligência artificial num celular, que em qualquer lugar pega. E, diante disso, agora até eu consigo entender por que que os professores colocaram ali no comunicado. Abro aspas. a manifestação mencionada acabou repercutindo na comunidade escolar, gerando questionamentos por parte de algumas famílias a respeito da formação dos professores de Santa Cecília do Sul. Concordo com, se fizeram isso, se os pais fizeram isso, eu devo me solidarizar com os pais. inclusive na live que a gente está, na live não, perdão, na sessão aqui que estava sendo discutido o PL 42, eu vi que um professor aqui, um cidadão aqui de Ibiaçá também expressou a preocupação dele que o filho dele não sabia matemática. Então, eu me solidarizo com essas pessoas. Porque a maioria dos que estão fazendo essa interpretação errónea tem graduação, pós-graduação, e mestrado. Aí fica difícil a gente construir um debate quando não se tem uma interpretação simples. E peço, então, eu não me senti ofendido, não quero dizer que não dei falar de imunidade parlamentar, concordo que as pessoas têm direito de falarem sobre as pessoas públicas. Só eu peço que os professores ouçam novamente a minha fala daquela sessão ou então leiam novamente ou então façam como eu fiz. Coloquem no chat GPT exatamente o que eu coloquei, colocando o Fundeb na frente, que é o sujeito, para ver a interpretação que o chat GPT deu, que deve ser igual a minha. E que bom que os professores de Santa Cecília do Sul têm graduação, pós-graduação e mestrado. É justamente aquilo que nós aprovamos no PL 42, que a gente quer professores qualificados, por isso tiramos o nível 1, que são professores simplesmente com o magistério. Ninguém mais admite um professor na rede escolar. Se a gente quer qualificar o ensino, a gente tem que pegar professores mais qualificados. Então, parabenizo os professores de Santa Cecília por terem essa qualificação. E em momento nenhum eu quis classificar, comparar, desqualificar a qualificação dos professores. Eu, talvez, não conheça a grande maioria deles, então não teria motivo de falar de um assunto que eu nem conheço. e também nunca pensei, que eu tivesse que desenhar os meus pronunciamentos para pessoas esclarecidas e qualificadas. Então, é isso que eu queria colocar para a comunidade, principalmente para a comunidade de Santa Cecília, que jamais quis desqualificar os professores de Santa Cecília. E, como estou vendo aqui que eles mandaram no fiche, parabéns para o corpo do centro de Santa Cecília, que é muito bem qualificado. Falando nisso, também, parabenizando o Juseno pelo aniversário, e dia 28 é dia do servidor público, então, parabéns para o servidor público, também fui servidor público por quatro anos, e também quero dizer que dia 28 a nossa cooperativa com o filme faz 41 anos. Ari, ex-vereador, presidente da Casa de Romã, o sócio fundador, estão todos de parabéns aos sócios associados da Cofil. E também dizer que nem o Elgo Brasil falou sobre a Corsan, a gente foi lá na Corsan, foi lá no Ministério Público, falou com o promotor, e vamos tentar resolver essa situação do abastecimento de água aqui em Ibiaçá. brevemente para terminar, a gente dá um tempinho para falar da democracia, que democracia, Marcelo, não é apenas o exercício do voto. A gente viu ali em declarações de pessoas que se ganhasse o Flávio Bolsonaro, nós íamos perder a democracia, a democracia estava ameaçada. É bom esclarecer que a democracia não está representada em uma pessoa. Não é a pessoa, o presidente Lula, que garante a democracia. E muito menos seria o Flávio Bolsonaro que destruiria a democracia. A democracia está ali cerçada no funcionamento das instituições. Poder executivo fazendo leis, poder legislativo com independência, votando, vetando, e o poder judiciário aplicando a justiça. Isso é democracia. Os poderes podendo trabalhar independentemente cada um do outro. Isso se chama democracia. Democracia não está na pessoa do presidente Lula. Ele não precisa carregar esse compromisso, esse respeito. A democracia está no funcionamento das instituições. E agora cada um avalia como está funcionando especialmente o nosso STF. Acredito que o executivo e o legislativo até estão funcionando. Só que às vezes o que um decide, por exemplo, um presidente que recebeu mais de 50 milhões, aí tem votos, aí tem um ministro lá, simplesmente dá uma canetada e derruba com tudo. Ou então tem a Câmara dos Deputados e o Senado, enfim, o Congresso,

que representam toda a população do Brasil, votam alguma lei e algum iluminado do STF não concorda e faz voltar tudo ao normal. Aí, sim, é a democracia não funcionando. Por hoje era isso, senhor presidente. Obrigado pela atenção de todos.
Vereador Presidente Maicon Vizentin: Obrigado, vereador Chiquinho. Também queria fazer uma breve fala aqui parabenizar a todos os funcionários públicos, no qual eu me incluo, onde agora, dia 28, se comemora o Dito Funcionário Público, que são a base, digamos assim, de uma cidade onde cada um na sua secretaria, na sua formação, conduzem os trabalhos, desenvolvem o município e que bom que no nosso município a gente tem profissionais tão qualificados. Também, colega Jusseno, quero parabenizar, meu amigo, muitos anos de vida, saúde, sucesso, e tudo de bom sempre. As eleições federais deixam uma mensagem clara. O futuro do Brasil não pode ser tratado como uma disputa de torcida, mas como responsabilidade com milhões de brasileiros que trabalham, pagam impostos e esperam resultados. O povo tem o direito de cobrar, questionar e exigir que cada decisão tomada em Brasília se traduz em melhorias reais na vida das pessoas. Não basta discurso bonito, promessa, de campanha ou propaganda política. O que importa são os resultados, a responsabilidade com o dinheiro público e o respeito a quem sustenta este país com o suor do próprio trabalho. Nenhum partido é dono do Brasil, nenhum político está acima da população e nenhum resultado eleitoral deve ser motivo para abandonar o diálogo, a democracia ou a fiscalização de quem governa. Como presidente da Câmara de Vereadores, defendo que os interesses da população estejam sempre acima das disputas partidárias. Precisamos de representantes comprometidos com o desenvolvimento dos municípios, com a saúde, a segurança, a educação e com oportunidades para quem quer trabalhar. A eleição termina nas urnas, mas a cobrança começa no dia seguinte. Quem recebe a confiança do voto precisa demonstrar na prática que merece esta confiança. O Brasil não precisa apenas de promessas, precisa de responsabilidade, mais transparência, principalmente maiores resultados, porque no final das contas, quem paga esta conta somos nós, cidadãos brasileiros. Então, estando encerrado a ordem do dia, estando encerrado o grande expediente, perdão, passamos a ordem do dia. Veto parcial ao projeto de lei número 42 de 2026. Solicito ao secretário administrativo que efetue a leitura da mensagem do veto.
Secretário Administrativo Belchyor Teston: Razões do veto parcial ao projeto de lei número 42 de 2026. Senhor presidente, senhora vereadora, senhores vereadores, o Poder Executivo Municipal no exercício de suas atribuições constitucionais e legais apresenta as razões do veto parcial ao projeto de lei número 42 de 2026, especificamente quanto à redação conferida ao parágrafo segundo do artigo 38 da lei municipal número 1423 de 29 de outubro de 2018 por meio do artigo quinto do referido projeto em razão de emenda parlamentar apresentada pela bancada do Progressistas. O veto fundamenta-se na inconstitucionalidade formal da alteração aprovada diante da possibilidade de ampliação de despesa pública por emenda parlamentar a projeto de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo em desacordo com os limites constitucionais aplicáveis ao processo legislativo. Item 1 da iniciativa privativa e dos limites ao Poder de Emenda. O projeto de lei número 42 de 2026 trata de alterações no plano de carreira do Magistério Público Municipal abrangendo a organização dos níveis da carreira os requisitos de formação para ingresso e a estrutura remuneratória dos profissionais. Por envolver matéria relacionada ao regime jurídico e a remuneração dos servidores públicos municipais, a proposição insere-se na esfera de iniciativa reservada ao chefe do Poder Executivo conforme lei orgânica municipal e o princípio da simetria constitucional. A Constituição Federal estabelece no artigo 61, parágrafo 1º, inciso 2, a linha A, a iniciativa privativa do Presidente da República para leis que disponham sobre a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração. A linha C do mesmo dispositivo trata do regime jurídico dos servidores públicos da União e dos territórios. Por sua vez, o artigo 63, inciso 1º, da Constituição Federal dispõe, artigo 63, não será admitido aumento de despesa prevista, inciso 1º, nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no artigo 166, parágrafos 3º e 4º. Essas disposições, observada sua

aplicação aos demais entes federativos, estabelecem limites à atuação parlamentar em projetos submetidos à iniciativa reservada do chefe do Poder Executivo. O poder de emenda do Legislativo permanece legítimo desde que respeitados os requisitos constitucionais, especialmente a pertinência temática com a proposta original e a vedação de aumento da despesa prevista em projetos de iniciativa reservada. No caso em análise, a emenda apresentada possui pertinência temática, pois trata da atualização dos vencimentos dos profissionais abrangidos pelo plano de carreira do Magistério. Entretanto, a alteração deve igualmente observar a limitação constitucional relativa à criação ou ampliação de despesas. O item 2, do potencial aumento de despesa decorrente da emenda. A redação originalmente encaminhada pelo Poder Executivo já previa a atualização anual dos vencimentos dos cargos integrantes do plano de carreira do Magistério Público Municipal. A emenda aprovada estabeleceu que a atualização dos vencimentos deverá observar o índice de reajuste do piso nacional ou o índice concedido a título de revisão geral anual aos demais servidores públicos municipais, prevalecendo aquele que for mais favorável à categoria. Embora relacionada ao objeto original do projeto, a alteração não se limita a um aperfeiçoamento redacional. Ao instituir a obrigatoriedade de aplicação do maior entre dois índices distintos, cria um critério adicional de atualização remuneratória que poderá resultar em despesas superiores àquelas consideradas na elaboração da proposta original. Com efeito, caso o índice da revisão geral anual dos servidores municipais supere o índice de atualização do piso nacional, a redação aprovada obrigará o município a aplicar o percentual mais elevado ao magistério, independentemente desse cenário ter sido considerado na estimativa de impacto orçamentário e financeiro que instruiu o projeto original. A existência de estimativa para a proposta encaminhada pelo Executivo não significa que eventuais despesas adicionais introduzidas por emenda parlamentar estejam automaticamente abrangidas pelo mesmo cálculo. Assim, embora a emenda observe a pertinência temática, seu conteúdo apresenta potencial de ampliação da despesa pública e, nessa medida, ultrapassa os limites constitucionais do Poder de Emenda Parlamentar em projeto de iniciativa reservada ao chefe do Poder Executivo. Ressalta-se que o fundamento do veto decorre da necessidade de observar as regras constitucionais que disciplinam a iniciativa legislativa e a criação de obrigações financeiras para o município sob pena de posterior responsabilização do ordenador da despesa. A redação original do projeto já contemplava um mecanismo de atualização anual dos vencimentos do magistério. A emenda parlamentar, por sua vez, buscou ampliar e detalhar esse mecanismo. Diante disso, o veto parcial limita-se à alteração introduzida pela emenda, preservando-se a redação original proposta pelo Poder Executivo para o parágrafo segundo do artigo 38 da Lei Municipal nº 1423 de 2018, conforme entendimento institucional estabelecido entre os poderes executivo e legislativo no curso da tramitação. Da conclusão, o item 3. Diante do exposto, considerando a iniciativa reservada ao chefe do Poder Executivo em matéria de regime jurídico e remuneração dos servidores municipais, os limites constitucionais ao poder de emenda parlamentar e o potencial aumento de despesa decorrente da alteração aprovada, entende-se configurada a inconstitucionalidade formal do dispositivo na redação conferida pela emenda parlamentar. Por essas razões, o Poder Executivo Municipal opõe veto parcial por inconstitucionalidade ao artigo segundo do artigo 38 da Lei Municipal nº 1423, na redação decorrente da emenda parlamentar incorporada ao artigo quinto do projeto de lei nº 42 de 2026, submetendo as presentes razões à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores nos termos da Lei Orgânica Municipal. Ibiaçá, 26 de outubro, assina o prefeito Jones Roberto Cecchin. Obrigado, secretário.

Vereador Presidente Maicon Vizentin: Está em discussão o veto parcial do projeto 42-2026. Com a palavra, o vereador Alcir.

Secretário da Mesa Diretora Alcir Stefani: em primeiro lugar, quero dizer que a gente estava, eu não consegui ver de tarde isso que o Belchior tinha colocado no grupo, então recebi só agora, estou escutando isso agora, para a gente votar, então eu sempre digo que a gente devia estudar um pouco a matéria para primeiro, para depois votar ela. então como isso a

gente não tem oportunidade de estudar ela, eu queria dizer aos vereadores, principalmente aqui, quem nos ouve, que essa emenda do projeto a gente votava a favor porque achei que era uma coisa boa para os professores, mas como ele é inconstitucional, ele podia ser conversado e ser debatido com o prefeito, principalmente com os vereadores que fizeram a emenda para o prefeito municipal colocar essa emenda no projeto. Eu acho que como ela foi votada aqui e discutida, eu acho que ela podia ser colocada pelo prefeito municipal e que isso fica, porque foi um acordo feito aqui na votação que a gente fez, então portanto como ela é em cima da hora, se nós votar ela hoje, eu voto contra essa emenda aqui.
Vereador Presidente Maicon Vizentin: Mantenho em discussão o veto com a palavra o vereador com a palavra o vereador Jusseno, perdão.
Vereador Jusseno Fellini: Boa noite presidente, colegas vereadores, a quem está presente hoje, ex-prefeito Cláudio, Rosemiro, Ari, sempre vereador, quanto ao veto também concordo com o Alcir, a gente recebeu até o impresso agora, antes da chegada aqui na Câmara, entendendo também que foi votado a favor no dia da sessão passada, no qual fui o relator do projeto 42, entendendo que ajudaria o professorado entender a matéria que estava acontecendo aí, o que estava sendo apresentado pelo Poder Executivo por intermédio do prefeito. Então, acho que na verdade tem que ser colocado um pouco antes para a gente analisar e hoje também voto contra em razão de parecer que foi ali interpretado de uma maneira no dia do projeto e hoje embora entendendo que possa haver um pequeno erro mas tem que ser colocado um pouco antes também para a gente entender melhor e colocar as coisas. Então, sou contra a situação.
Vereador Presidente Maicon Vizentin: Obrigado. Obrigado, vereador Jusseno. Mantém em discussão o veto. Com a palavra o vereador Chiquinho.
Vereador Vilmar Inácio Pellin: Obrigado, presidente. eu quero dizer que nós também ficamos sabendo da emenda que é do veto aliás hoje de tarde. Nós não sabíamos do veto e eu acho que também o tempo não é ao meu ver pelo menos o tempo não é justificativa para a gente emitir um parecer uma opinião. Mas enfim, o que aconteceu? Eu essa bancada peleou lá junto com o prefeito sobre uma emenda que foi apresentada lá a primeira vez. Onde o próprio executivo escreveu a emenda. Diz, olha, eu aceito então que vocês botem a emenda nesses termos aqui, que era o reajuste pelo piso nacional dos professores. E o prefeito deixou muito bem claro tanto o prefeito quanto o assessor jurídico. Qualquer vírgula mais aqui eu vou vetar. e foi feita aquela emenda original que veio aqui. O que ocorreu? No dia da votação do projeto alguns professores pediram para nós justamente para ampliar o benefício diz, olha, retirem a emenda porque nós achamos que o piso o reajuste do piso vai ser menor que o reajuste dos servidores. E também a gente eu coloquei liguei para o prefeito e disse prefeito está sabendo porque a gente tinha assumido compromisso com ele de que qualquer vírgula a mais ele iria vetar. O prefeito disse sim eu estou sabendo. Depois eu falei com o Márcio e o Márcio me disse olha vereador isso é inconstitucional. Mas como tudo foi em cima do laço foi aprovado dessa forma e agora foi para o jurídico e o jurídico simplesmente disse esse o que for maior que é o inconstitucional. porque aí nós estamos criando uma despesa interferindo no poder executivo. Até eu questionava lá com o Márcio que de repente a emenda não ia ser inconstitucional porque se o aumento do piso fosse maior que o aumento dos servidores estava tudo correto. Ele disse mas se não for se for o contrário inclusive sendo uma segunda interpretação do assessor jurídico da prefeitura os vereadores até seriam responsáveis por insistir num veto numa despesa que não é de nossa competência. Nós estamos obrigando o prefeito a realizar uma despesa cuja despesa a gente não tem autoridade de fazer. Então é isso que aconteceu. A gente trabalhou com o prefeito para ter aquela emenda original chegou em cima da hora um grupo de professores pediram para alterar e colocando o que for maior. E na intenção de que fosse mais fácil ainda beneficiar todos os professores vereador Alcir que a gente também concordou que seja feita que fosse feita dessa forma. Mas fica igual garantido a todos os professores que o reajuste deles vai ser pelo piso assim como o reajuste do piso dos enfermeiros que por sinal o STF está decidindo agora e isso ainda eles não decidiram também o reajuste das categorias que

tem piso o reajuste é pelo piso e se os professores podem ficar tranquilos que o reajuste do piso vocês receberão logo que vier o projeto de reajuste dos servidores logo que sai o reajuste do piso quem manda isso acho que é o Ministério da Educação esse reajuste é passado aos servidores.
Vereador Presidente Maicon Vizentin: Obrigado vereador Chiquinho mantém discussão o veto não havendo mais manifestações coloquem votação o veto parcial do projeto número 42 de 2026 lembrando que nos termos do artigo 54 da lei orgânica municipal o quórum necessário para derrubar o veto é de maioria absoluta dos membros da câmara de vereadores quem estiver de acordo com o veto permaneça como está quem for contrário que se manifeste então temos votos contrários ao veto do vereador João Edio Rech do vereador Marcelo Corso do vereador Juseno e do vereador Alcir e temos os votos favoráveis à manutenção do veto do vereador Andriele vereador Rima vereador Chiquinho e a mim que cabe desempatar votando pela manutenção do veto então aprovado pela maioria projeto de lei número 43 de 2026 de 21 de outubro de 2026 que autoriza a desafetação de área verde de propriedade do município para fins de ampliação do cemitério municipal e da outras providências o relator desse projeto o vereador Marcelo Corso que está com a palavra
Vereador Marcelo Corso: obrigado presidente então o projeto de lei número 43 ele autoriza a desafetação de área verde de propriedade do município para fins de ampliação do cemitério municipal e da outras providências Jonas Roberto Cecchin prefeito municipal de Ibiaçá Estado do Rio do Sul no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal faço saber em cumprimento ao disposto na lei orgânica do município que enviou para apreciação do poder legislativo municipal o seguinte projeto de lei artigo primeiro fica o poder executivo municipal autorizado a promover a desafetação de área verde passando para a categoria de bem público de uso especial o seguinte imóvel de sua titularidade com a finalidade específica de viabilizar a ampliação do cemitério municipal é um terreno urbano de quadra número 22C matrícula número 4360 do serviço de registro de imóveis de Ibiaçá Rio Grande do Sul com área de 1120,69 metros no loteamento quase a fonte cristalina de forma irregular sem benfeitorias situado na rua Alberto Rossi lado ímpar distante 44 metros da esquina com o lado par da rua Júlio de Castilhos em local sem quarteirão formado nesta cidade o artigo segundo pela compensação da área desafetada do inciso 1 do artigo primeiro passa a ser afetada como área verde uma área com metragem de 1120 com 69 metros quadrados sendo parte da matrícula 3359 ficha 1 do livro número 2 registro geral de serviços de registro de imóveis de Ibiaçá artigo terceiro a ampliação prevista nesta lei deverá observar a legislação ambiental sanitária urbanística e de parcelamento do solo aplicável bem como as exigências do licenciamento e as autorizações dos órgãos competentes quando necessários artigo quarto as disposições da presente lei ficam inclusas no plano plurianual de investimentos na lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual vigentes para o presente exercício artigo 5º essa lei entra em vigor na data de sua publicação aqui na exposição de motivos senhor presidente senhora vereadora senhores vereadores ao cumprimentá-los cordialmente submetemos a apreciação e posterior votação do plenário o presente projeto de lei o qual tem por objetivo a desafetação de imóvel destinado à área verde de propriedade do município com a finalidade de possibilitar a ampliação do cemitério municipal o imóvel relacionado está afetado como área verde e necessitamos da presente autorização legislativa para que o mesmo possa ser desafetado sendo que a mesma metragem será objeto de afetação junto ao parque de rodeios municipal a presente proposta decorre da necessidade de encontrar uma solução para a progressiva redução dos espaços disponíveis no cemitério municipal cuja capacidade de atendimento se encontra próxima do esgotamento essa situação exige providências do poder público para garantir a continuidade e adequada prestação de serviços funerários à população o cemitério municipal constitui equipamento público essencial destinado ao atendimento de uma necessidade permanente da comunidade a insuficiência de espaços para novos sepultamentos poderá ocasionar dificuldades das famílias do município tornando necessária a adoção de medidas preventivas e planejadas para evitar a falta de vagas neste contexto a

utilização dessa área verde pertencente ao patrimônio municipal mediante a devida desafetação e observância das exigências legais apresenta-se como alternativa a ser tecnicamente avaliada para viabilizar a ampliação do espaço existente aproveitando a proximidade da área com a estrutura já instalada ressalta-se que a medida deverá respeitar a legislação ambiental sanitária e urbanística com a realização dos estudos e procedimentos necessários de modo a assegurar a ampliação de modo a assegurar que a ampliação ocorra de forma adequada e responsável a iniciativa busca atender ao interesse público preservar a continuidade de um serviço indispensável e proporcionar condições para que o município possa planejar com antecedência a expansão de sua infraestrutura cemiterial diante do exposto considerando a relevância social da matéria e a necessidade de garantir condições adequadas para o atendimento da população submetemos ao presente projeto de lei a apreciação dos nobres vereadores esperando sua aprovação então é um projeto de lei que quer desafetar um espaço um terreno público que tem ao lado do cemitério uma área verde a gente sabe que não seria o correto mas como aqui no projeto fala que devido já estar esgotado o espaço dentro do nosso cemitério e a gente sabe que as pessoas costumam construir lá os seus jazigos com antecedência enfim e que essa área verde vai passar a ser lá no parque de rodeio que a gente sabe também que não é o correto mas enfim sou favorável ao projeto espero que os demais também sejam obrigado presidente

Vereador Presidente Maicon Vizentin: obrigado vereador Marcelo Corso mantém discussão o projeto não havendo mais manifestações coloque em votação o projeto de lei número 43 de 2026 quem estiver de acordo permaneça como está quem for contrário que se manifeste projeto aprovado por unanimidade projeto de lei número 44 de 2026 de 21 de outubro de 2026 que estabelece procedimentos para concessão de incentivos para o setor agropecuário e das outras providências o relator desse projeto o vereador Chiquinho com a palavra o relator do projeto

Vereador Vilmar Inácio Pellin: obrigado presidente então como a própria emenda já fala é um projeto que visa incentivar alguns setores da agropecuária aqui do município de Ibiaçá Jones Roberto Chiquinho prefeito municipal de Ibiaçá estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições que lhes são concedidas pela legislação do município faço saber em cumprimento ao disposto da lei orgânica do município que enviei para apreciação do poder legislativo municipal o seguinte projeto de lei artigo 1º é o poder executivo municipal autorizado a conceder nos termos desta lei incentivos para o setor agropecuário visando a realização de terraplenagens que se destinarão as edificações rurais visando o desenvolvimento da atividade do setor agropecuário como construção de aviários pocilgas estábulos para confinamento e criação de gado parágrafo único a concessão do incentivo fica limitado ao quantitativo de até 150 horas máquina por empreendimento as quais podem ser realizadas com maquinários do município ou através de contratação específica então cada empreendimento poderá usar 150 horas das máquinas do município ou então o município contratar através de licitação com certeza máquinas particulares para fazer esse serviço aos agricultores artigo 2º os interessados deverão inscrever-se junto à secretaria da agricultura e meio ambiente devendo o trabalho ser autorizado por esta secretaria mediante a aprovação do conselho municipal de desenvolvimento e de acordo com as disponibilidades financeiras e orçamentárias e o interessado seguir rigorosamente as orientações técnicas preconizadas então também aqui a gente vê que além da secretaria da agricultura o comap também vai ter que autorizar vai ter que aprovar aliás esse projeto parágrafo primeiro o munícipe interessado na prestação dos serviços de que trata esta lei encaminhará pedido por escrito indicando e quantificando o serviço pretendido e a estimativa de horas a serem trabalhadas o qual será protocolado com vista ao seu atendimento e controle parágrafo segundo todos os pedidos protocolados deverão ser instruídos através de processo com o controle analítico de sua situação e ser deferido dos procedimentos e subsídios concedidos parágrafo terceiro a concessão do benefício somente será concedido por novos empreendimentos para novos empreendimentos não cabendo a concessão para beneficiários já agraciados com recursos financeiros do município para investimentos desta

natureza então esse incentivo é para novos estabelecimentos não se referindo a reformas artigo terceiro para a solicitação do benefício deverá o requerente solicitar junto ao município e apresentar os seguintes documentos letra A ser produtor rural do município letra B estar em dia com a fazenda municipal comprovando a situação através da certidão negativa fornecida pelo setor de tributos da municipalidade letra C juntar por ocasião da adesão ao programa o contrato de financiamento junto à instituição financeira ou a comprovação de que o mesmo será edificado com recursos próprios a fim de apurar o início das atividades objeto do fomento de que trata a legislação de regência do programa ou então ou seja a aprovação da instituição financeira que vai financiar ao empreendimento ou uma declaração de que ele vai fazer o empreendimento com recursos próprios letra D licença ambiental letra E levantamento topográfico do local letra F escritura da propriedade a ser utilizada para a construção dos ou dos empreendimentos artigo 4º os beneficiários serão atendidos de acordo com o cronograma pré-estabelecido pela secretaria e de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do poder público municipal o subsídio independe do tipo de máquina a ser utilizada e será considerado o total de horas de trabalho realizadas ou seja uma reta de cavadeira o trator carregador as horas as horas máquinas são independente da máquina que ele vai usar o agricultor terá 150 horas da máquina que o município tem artigo 6º em caso de trabalho ser efeturado em mais de uma etapa será considerado o somatório das horas lógico faz a terraplanagem gastou 100 horas fica com 50 horas de crédito ainda para uma eventual outra obra de infraestrutura artigo 7º os beneficiários de incentivos previstos na presente lei terão o prazo de um ano a contar da data da realização do trabalho para fazer a efetivação do objetivo proposto caso contrário deverá ressarcir ao município em 100% dos subsídios recebidos corrigidos de acordo com as disposições aplicáveis aos tributos municipais então depois de um ano concluído os incentivos que a prefeitura dá o agricultor se compromete a edificar a obra se não devolve o equivalente a horas máquinas que ele foi beneficiado artigo 8º fica facultado a secretaria e aos órgãos técnicos do município desde a solicitação e após a concessão do auxílio vistoriar o local do novo empreendimento artigo 9º a presente lei poderá ser regulamentada através do decreto pelo executivo municipal no que couber artigo 10º para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial a ser aberto através de decreto municipal e por transposições e dotações orçamentárias artigo 11º as disposições da presente lei ficam inclusas no plano plurianual na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual artigo 12º a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação assina o projeto Jonas Roberto Cecchin prefeito municipal de Ibiaçá quanto aos motivos que levaram o prefeito a fazer o referido projeto nos diz o prefeito que o projeto tem por objetivo estabelecer e quantificar a quantidade de horas passíveis de subsídio pelo município para fortalecimento das atividades agropecuária e estimular a produção do município apesar do valor não ser tão significativo para os agricultores que para a colocação desses empreendimentos investem valores altíssimos demonstra a preocupação do município e reforça a parceria com a comunidade agrícola além disso essa atividade está se mostrando bastante vantajosa para os produtores proporcionando um bom retorno para as famílias do campo além de ser uma excelente oportunidade não apenas ao grande produtor mas também para o pequeno que busca diversificar as atividades para obter um melhor rendimento em sua propriedade e uma importante fonte de renda para o município diante do exposto espero a aprovação unânime do presente projeto pelos membros desta colenda casa legislativa ao mesmo tempo em que solicito sua apreciação em regime de urgência gabinete do prefeito municipal 21 de outubro de 2026 jones roberto tiquim prefeito municipal então acredito que a exposição de motivos também já foi clara é um programa de incentivo para que o produtor rural possa fazer possível possa fazer estábulo possa fazer aviários e a gente sabe que os aviários são uma grande fonte de retorno para o município pelo menos é na legislação atual a partir do ano que vem entra em vigor a reforma tributária aí vai mudar um pouco as regras mas tanto suínos quanto aves leite o prefeito Cláudio sabe que no retorno do FP do município agrega um valor muito grande por

isso que a gente temos alguns municípios aqui da região que tem vários aviários vários chiqueirão de porco e Ibiaçá não tem muito essa vocação Ibiaçá é mais mesmo agricultura de cultivo de milho soja e trigo né Alce mas sempre tem os produtores dispostos a investir nesse setor então por isso eu peço aos colegas que aprovem o presente projeto de lei obrigado

Vereador Presidente Maicon Vizentin: obrigado vereador Chiquinho está em discussão o projeto 44 de 2026 não havendo mais manifestações coloque em votação o projeto de lei número 44 de 2026 quem estiver de acordo permaneça como está quem for contrário que se manifeste projeto aprovado por unanimidade moção de repúdio número 06 de 2026 de 2026 de 26 de outubro de 2026 de autoria da vereadora Andriele Bernard Balansin da bancada do Progressistas solicita ao secretário administrativo que efetue a leitura da moção de repúdio número 6 de 2026

Secretário Administrativo Belchyor Teston: moção de repúdio a decisão monocrática que determinou a prorrogação do horário de votação nas eleições de 25 de outubro de 2026 diante dos questionamentos relativos a segurança jurídica a isonomia eleitoral e a comunicação tardia da medida a câmara municipal de vereadores de Ibiaçá por iniciativa da vereadora Andriele Bernard Balansin da bancada do Progressistas e com apoio dos demais signatários desta moção nos termos do artigo 153 do regimento interno desta casa legislativa manifesta repúdio a decisão monocrática proferida pelo ministro Cristiano Zanin do Supremo Tribunal Federal em 25 de outubro de 2026 que determinou a prorrogação do horário de votação do segundo turno das eleições até às 19h em todo o território nacional justificativa a presente manifestação decorre da preocupação com a segurança jurídica a igualdade de condições entre os eleitores e o respeito às regras previamente estabelecidas para a realização do processo eleitoral brasileiro no dia 25 de outubro de 2026 a poucas horas do encerramento regular da votação foi proferida decisão judicial determinando a extensão do horário de votação até às 19h sob o argumento de assegurar o direito ao voto diante de dificuldades relacionadas ao transporte de eleitores conforme informações divulgadas pela imprensa a decisão foi publicada às 5h03 da tarde às 17h03 enquanto a comunicação geral do Tribunal Superior Eleitoral às sessões eleitorais ocorreu às 17h49 às 5h49 da tarde quando diversas urnas já haviam sido encerradas e parte dos procedimentos de fechamento havia sido concluída posteriormente foi esclarecido que a prorrogação deveria ser aplicada somente às sessões em que a votação ainda não havia sido encerrada permanecendo válidos e sujeitos à totalização os votos registrados nas urnas já fechadas ainda que a garantia do direito ao voto seja um princípio fundamental da democracia medidas dessa natureza exigem fundamentação jurídica consistente planejamento comunicação tempestiva e condições que assegurem tratamento isonômico aos cidadãos o artigo 144 do código eleitoral a lei federal 4.737 de 1965 estabelece como regra o encerramento da votação às 5h da tarde observadas as disposições legais aplicáveis a alteração desse horário especialmente quando determinada no próprio momento do encerramento suscita questionamentos relevantes quanto a competência para a adoção da medida aos seus limites legais e aos efeitos de sua aplicação a situação a situação verificada também suscita preocupação quanto a igualdade de oportunidades entre eleitores enquanto algumas sessões puderam permanecer abertas outras já haviam encerrado a votação sem possibilidade prática de reabertura em razão do momento em que a determinação foi comunicada essa circunstância demanda esclarecimentos institucionais sobre os critérios adotados a efetividade da comunicação e as medidas destinadas a preservar a regularidade do processo eleitoral a previsibilidade das regras eleitorais constitui elemento essencial para a confiança pública nas instituições democráticas alterações de procedimentos durante a fase final da votação quando não acompanhadas de comunicação eficaz e condições uniformes de execução podem gerar insegurança dúvidas e questionamentos legítimos por parte da população a presente moção não pretende antecipar o julgamento definitivo sobre a constitucionalidade da decisão tampouco desconsiderar o direito de acesso ao voto busca sim manifestar repúdio à forma e ao momento em que a medida foi determinada e executada

bem como cobrar transparência fundamentação jurídica e respeito aos princípios que regem o processo eleitoral diante do exposto esta casa legislativa manifesta seu repúdio à decisão e à condução dos procedimentos que resultaram em sua aplicação desigual na prática defendendo a segurança jurídica a isonomia entre os eleitores a previsibilidade das normas e a preservação da confiança das instituições democráticas diante do exposto requer-se a apreciação e aprovação da presente moção de repúdio pelo plenário da câmara municipal de vereadores de Ibiaçá o encaminhamento formal desta manifestação ao ministro Cristiano Zanin do supremo tribunal federal para a ciência dos questionamentos apresentados por esta casa legislativa o encaminhamento de cópia ao supremo tribunal federal e ao tribunal superior eleitoral solicitando esclarecimentos institucionais sobre os fundamentos jurídicos da prorrogação os procedimentos de comunicação e os critérios de execução da medida que sejam apurados pelas autoridades competentes os eventuais efeitos jurídicos decorrentes da diferença de condições entre sessões eleitorais encerradas e aquelas que permaneceram em funcionamento após as 17 horas e que sejam adotadas no âmbito das competências das autoridades eleitorais medidas destinadas a prevenir a repetição de situações semelhantes assegurando que eventuais alterações excepcionais nos procedimentos eleitorais sejam fundamentadas comunicadas tempestivamente e executadas de modo compatível com a isonomia e a segurança jurídica sala das sessões da câmara de vereadores 26 de outubro assina a autora Andriele Bernard Balansin progressistas e aqui já informando também os demais vereadores caso queiram assinar a moção permaneça um minuto após o encerramento da sessão obrigado secretário Belchior a palavra está à disposição do autor da matéria a vereadora Andriele Bernard Balansin
Vereador Presidente Maicon Vizentin: obrigada senhor presidente obrigada secretário desta mesa pela leitura da moção de repúdio antes de iniciar falando sobre ela como a leitura já efetuou está bem sucinto e claro que aqui não estou questionando inconstitucionalidade das eleições o principal o principal questionamento é em relação a decisão do horário a decisão monocrática sobre o horário de eleição é desde 1965 na lei 4737 do código eleitoral brasileiro artigo 144 que está previsto o horário de votação das 8 da manhã às 5 horas da tarde agora vamos fazer um exercício de mentalização todos juntos de visualização vamos imaginar um concurso público que no município de Ibiaçá que está previsto na lei orgânica do município que o horário de início vai ser das 8 da manhã às 5 horas da tarde para todos os participantes aí o amigo do prefeito não chega a tempo de fazer o concurso mas reside na mesma cidade então às 17 horas quando o concurso público encerra o prefeito decreta que o concurso vai prosseguir porque o amiguinho ainda não conseguiu encerrar a sua prova aí você que está lá fazendo o seu concurso dentro da lei que lê o edital que seguiu o que está no edital se sente lesado por esse movimento por essa decisão então você vai em busca do que está na lei que de fato é um direito seu como concurseiro fazer isso apenas uma comparação uma comparação básica aqui aí então você vê que é previsível legalmente questionar sobre esse tipo de decisão mas principalmente porque o que eu estou focando aqui nesse pedido é a segurança jurídica a igualdade de condições a ambos os lados e a confiança da população nessas instituições nas instituições democráticas aí houve notícias de que ambos candidatos pediram prorrogação do horário que Lula pediu prorrogação em cidades de Salvador e vendo isso Flávio pediu prorrogação em regiões mais do sul São Paulo Rio Grande do Sul Santa Catarina Paraná aonde houve cidades afetadas pelas chuvas mas somente lá na Bahia lá em Salvador é que houve problema com transporte coletivo se isso fosse um concurso público municipal o problema do transporte era teu a obrigação de estar até aquele horário era tua mas tudo bem não vamos não vamos fechar os olhos a quem não tem as mesmas condições que nós e não vive nas mesmas cidades que nós que precisa do transporte coletivo aí vem a outra matéria que o transporte foi parado foi atrasado porque houve manifestação e adesivaço nos ônibus que estavam no pátio público da prefeitura culpando o secretário de mobilidade urbana pelo movimento que aconteceu lá dentro eu propus essa moção também falando aos demais colegas como eu comentei ela não é aqui um questionamento a legalidade das eleições ela é um questionamento a falta da democracia

ao descumprimento da democracia e se isso acontecesse aqui dentro do nosso município como que nós iríamos nos portar como que nós iríamos acatar a decisão ou não recebi mensagens de mesários aqui enquanto o Belchior estava falando sobre a matéria e não foi apenas de um foi mais do que um informando que aqui dentro do município de Ibiaçá as urnas antes das 17 horas algumas das 17 horas já tinham encerrado a votação e os presidentes de mesa receberam mensagem às 17h36 então isso aqui no município de Ibiaçá alguém não pode comparecer para votar isso não seria legítimo que nós também pudéssemos se equiparar a essa decisão não mas a nossa urna já estava fechada tá ok seguindo o meu questionamento e a minha indignação como eleitora e como representante da comunidade é como garantir previsibilidade igualdade de condições e segurança jurídica no maior ato de democracia do povo brasileiro e aqui também entramos em outra questão que como o Chiquinho falou antes a democracia ela não se demonstra somente através do voto ela a democracia ela é necessária ela precisa ter regras claras ela precisa ter procedimentos previsíveis confiança de todos que estão submetidos às mesmas regras e condições aí talvez você que esteja em casa pense nossa mas uma mera vereadora do município de Ibiaçá quer direcionar uma moção de repúdio ao STF que talvez nem vejam de fato essa minha moção de repúdio mas eu sou uma mera formiguinha uma mera mortal vereadora do município de Ibiaçá que iniciei o meu movimento e nesse movimento propondo essa moção de repúdio à casa de Ibiaçá também convidei vereadores dos municípios vizinhos a se mobilizarem e também cobrarem esse tipo de justificativa não é como eu comentei não é cobrar legitimidade é cobrar esclarecimentos do porquê algo foi ditado após o horário em que todos os brasileiros já haviam cumprido com as suas obrigações eleitorais apresenta essa moção como eu falei para defender as decisões e que assim seja examinada com transparência responsabilidade e respeito às legislações convido aos demais colegas que se sentirem assim que sentirem que devam assinar e também compartilhar dessa mesma indignação que como o Belchior falou permaneçam para fazer assinatura após o expediente muito obrigada senhor presidente

Vereador Presidente Maicon Vizentin: obrigado vereadora Andrieli deixo a palavra à disposição dos demais vereadores acerca da moção de repúdio número 6 de 2026 com a palavra o vereador Chiquinho

Vereador Vilmar Inácio Pellin: obrigado presidente só quero dizer que realmente eu concordo com a explanação da vereadora Andriele e reforçar aquilo que eu disse antes uma das premissas da democracia é que as instituições estejam funcionando normalmente e o que se viu aqui no dia das eleições foi um atropelamento como o vereador Elvio falou passando por cima das decisões do STJ aliás do TSE que é o órgão que cuida constitucionalmente é o órgão que cuida das eleições do Brasil é um dos poucos países do mundo que nós temos um órgão só para isso só para decidir o julgamento das eleições então o Partido dos Trabalhadores foi direto ao OCTF por coincidência pegou o ministro Zanin que foi advogado do presidente atropelando todo o processo isso não é democraticamente correto como dizem no termo jurídico vereadora Andri não há paridade de armas para uns é dado um bodoque e para outros dão um 38 carregado era só isso então só quero dizer que também sou a favor da moção e assinarei obrigado

Vereador Presidente Maicon Vizentin: obrigado vereador Chiquinho está perdão deixa a palavra a disposição dos demais vereadores acerca da moção qual a palavra o vereador Marcelo Corso

Vereador Marcelo Corso: para esclarecer que também o pedido de adiamento dessas duas horas estava no TSE desde o meio dia e o ministro sorteou e caiu para o Zanin então deixar claro que não foi o ministro que decidiu sozinho ele foi sorteado mas quem deveria ter dado esse canetaço era o presidente do TSE todos os comentaristas estavam falando que ele enrolou até passar o horário então só para deixar claro que ele foi sorteado não foi simplesmente ele quis dar um canetaço ele foi sorteado pelo plenário do TSE obrigado

Vereador Presidente Maicon Vizentin: obrigado vereador Marcelo Corso com a palavra o vereador Alcir Stefani

Secretário da Mesa Diretora Alcir Stefani: bem eu só queria fazer a minha colocação aqui onde eu fez numa outra oportunidade já aqui nessa casa aqui não que seja por causa desta moção onde eu disse que eu iria assinar ainda moção e coisa se fosse ela entregue hoje e assinada aqui 15 dias para a gente poder avaliar e ver o motivo então para estudar não só essa como outras que vieram aqui que a gente não assinou por isso que não não é viável porque tem um monte de comentário a gente só escutou um pouco ontem de noite eu não entrei notícias hoje não consegui estudar outras notícias o motivo a gente sabe que lá deu um problema nos ônibus aqui no sul foi alegado falta de coisa então todo mundo teria direito ao voto como teria que ser respeitado horário então é duas situações bem opostas que a gente tem que respeitar então eu se for para assinar moção hoje eu não assino ela por causa desse motivo para ela não ser estudada e quem sabe que se for aqui 15 dias eu até assino para a gente pegar as informações melhores o motivo certo porque foi essa a gente só sabe que ontem de noite quando deu isso deu que foi pedido pelas duas organizações dos partidos dos dois candidatos que queriam que fosse mais duas horas de prolongação que até eu estava tinha saído e cinco horas entrei dentro de casa para ligar a televisão para acompanhar também e vi que tinha sido prolongada por mais duas horas quando o horário peguei também que tinha lugar que já tinha fechado então não soube o horário certo também que uns recebeu antes uns depois mas como diz o Marcelo vi essa colocação também que tinha sido pedido com a sentença e o ministro não não tinha dado o ok até aquele horário era só para fazer essa colocação que eu acho que essas as possibilidades nossas de ser estudada nem eu fiz esses dias também os projetos devido a ser apresentada numa sessão para a gente poder votar na outra para estudar ela melhor obrigado
Vereador Presidente Maicon Vizentin: obrigado vereador Alcir está em discussão a moção de repúdio com a palavra o vereador Elvio Brasil
Vereador Elvio Brasil: obrigado presidente é a respeito da moção também aqui colega Marcelo aí constatando com a sua colocação amorosidade da justiça se estava na mão do Nunes Marques que na minha opinião se acovardou de tomar uma decisão porque quem não está pronto para o combate não vai para a guerra e aí de última hora depois que fechou a sessão se chega numa decisão monocrática do ministro Zanin que por coincidência como diz o colega Chiquinho foi advogado do atual presidente e a respeito do pedido também do PL foi por intempéries do tempo aí o tempo não tem como a gente controlar se vai chover ou não vai chover porque eu acredito que o pessoal que está na coleta agora vai plantar se tivesse o poder de decisão sobre o tempo ia controlar o tempo para não chover na hora do plantio e chover na hora que precisa para germinação do grão então são intempéries do tempo que não tem como controlar tanto que deu tempestades até lá em Belo Horizonte Paraná Santa Catarina aqui no nosso estado também e por esse motivo já o pedido do PT foi a respeito lá localmente de Salvador onde houve um adesivaço por sindicalistas tem sindicatos prestadores de serviços e tem os que prestam de serviço vários sindicatos existem logicamente que há exceções sindicatos bons que prestam bons trabalhos mas num país que tem mais 16 mil sindicatos não tem como dar certo e aí houve esse adesivaço e logicamente como é que você vai sair com ônibus adesivado se fosse do PL e no caso era do PT logicamente não pode a lei eleitoral proíbe um bem público com adesivos de partido A o partido B lá antigamente recordo aqui só pra entrar no assunto lembro-me e aí veio uma regra que foi muito bem feita a regra eleitoral proibindo que o poder executivo que está na situação usem bem público pra fazer comício assim como foi proibido também o showmício lembro-me na minha terra natal e logicamente aqui também acontecia que situação fazia encerramento de campanha eleitoral do município no ginásio público municipal lembro inesquecível porca véia tocando enquanto oposição torcendo que não chovesse fazia na praça veja a desigualdade de desequilíbrio das eleições ainda bem que foi regulamentado que não se pode fazer mais isso pelo menos aí o TSE e quem fez o projeto acertou em cheio então deixo aqui meu parecer favorável também a essa nota de repúdio e volto a dizer também avalizando as palavras da colega Andriele não é crítica a eleição mas sim a forma que se foi conduzido se tinha tempo para tomar uma decisão antes porque se deixou para

tomar depois que as urnas fecharam monocraticamente passando por cima do órgão que é o principal e que é o regrador e que legisla e fiscaliza as eleições que é o TSE como falei anteriormente se é para fazer decisão tudo através do STF se fecha o TSE se tira se economiza mais recursos porque não precisa tanta gente lá também se fecha e o STF decide tudo obrigado presidente

Vereador Presidente Maicon Vizentin: obrigado vereador Elvio está em discussão a moção de repúdio também só queria só deixar registrado aqui que enquanto vereador parabenizei parabenizo também a vereadora Andriele pela iniciativa a qual já assinei antes mesmo de iniciarmos a sessão já assinei esta moção de repúdio a qual nós enquanto vereador bancado do Progressistas não nos identificamos com essa decisão que ocorreu ontem diante de nossos olhos e enquanto cidadão estamos fazendo a nossa parte e buscando respostas porque eu acho que o que mais a nossa população precisaria seria de fato os que esclareçam o que aconteceu ontem nos termos regimentais para que uma moção seja despachada a ordem do dia deve ser subscrita por no mínimo um terço dos vereadores como já temos esse índice e não havendo mais manifestações coloquem em votação a moção de repúdio quem estiver de acordo permaneça como está quem for contrário que se manifeste eu acho eu voto contra por causa do motivo que eu disse então temos um vereador contrário a moção de repúdio e oito vereadores favoráveis a moção solicita ao secretário administrativo que encaminhe o documento às autoridades mencionadas pedido de informação número 5 de 26 de outubro de 2026 de autoria da vereadora Andriele Bernard Balansin do Progressistas solicito ao secretário administrativo que efetue a leitura do pedido de informação pedido de informação número 5 de 2026

Secretário Administrativo Belchyor Teston: senhor presidente senhores vereadores a vereadora Andriele Bernard Balansin da bancada do Progressistas no exercício de suas atribuições legais e constitucionais de fiscalização dos atos do poder executivo e da administração do patrimônio público municipal vem respeitosamente requerer o encaminhamento do presente pedido de informações ao poder executivo municipal para que por meio da secretaria municipal de administração prestes esclarecimentos abaixo relacionados do objeto o presente pedido tem por objeto obter informações atualizadas sobre a situação administrativa e a localização do veículo Peugeot Partner Furgão 1.6 ano 2016 placa IXS 0721 Renavan número 0111 05 211 27 patrimônio estadual número 900 796 045 cuja sessão de uso a associação de famílias camponesas AFC seção São Francisco foi autorizada pela lei municipal 1561 de 13 de maio de 2021 considerando o encerramento do prazo de vigência do instrumento de seção conforme documentação pertinente e a necessidade de acompanhamento da destinação e da regularidade da utilização de bens públicos faz-se necessária a atualização das informações relativas ao referido veículo item 2 dos questionamentos diante do exposto solicito que o poder executivo informe item 1 situação atual do veículo a linha A onde se encontra atualmente o veículo Peugeot Partner Furgão 1.6 placa IXS 0721 patrimônio 900 796 045 a linha B o veículo já foi devolvido formalmente ao município ou ao órgão público competente após o encerramento da sessão de uso a linha C em caso positivo informar a data da devolução o local em que o veículo se encontra e encaminhar cópia do respectivo termo de recebimento ou documento equivalente e a linha D em caso negativo informar se o veículo permanece sob a posse ou utilização da entidade cessionária esclarecendo os fundamentos administrativos e jurídicos para a situação atual item 2 vigência e formalização da sessão a linha A qual foi a data efetiva de encerramento da sessão de uso autorizada pela lei 1561 de 2021 a linha B houve prorrogação renovação aditamento ou celebração de novo instrumento relativo a sessão do veículo a linha C em caso afirmativo encaminhar cópia integral dos respectivos documentos acompanhados dos atos de autorização pertinentes e a linha D caso não tenha ocorrido prorrogação ou renovação informar quais providências foram adotadas administrativas para assegurar a restituição do bem ao órgão público competente item 3 notificações e providências administrativas a linha A o município expediu comunicação formal à entidade cessionária solicitando devolução do veículo em razão do encerramento da sessão a linha

B em caso positivo informar as datas de expedição e recebimento das comunicações e encaminhar cópias dos documentos e dos respectivos comprovantes de recebimento a linha C foram adotadas outras providências administrativas para obter a devolução do veículo em caso positivo especificar as medidas e encaminhar os documentos correspondentes e a linha D caso o veículo ainda não tenha sido devolvido informar quais providências estão previstas para regularizar a situação e o item 4 das solicitações condições de conservação e responsabilidade pelo bem a linha A existe registro atualizado das condições de conservação e funcionamento do veículo a linha B foram realizados procedimentos de vistoria avaliação ou controle patrimonial após o encerramento da sessão em caso positivo encaminhar os respectivos registros e a linha C informar a situação atual quanto a responsabilidade pela guarda conservação manutenção e utilização do veículo conforme os instrumentos que regulamentaram a sessão na justificativa o presente pedido fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do poder legislativo sobre os atos do poder executivo e na necessidade de assegurar transparência controle e regularidade na administração do patrimônio público A cessão de uso de bens públicos a entidades deve observar os termos do instrumento celebrado os prazos estabelecidos e as responsabilidades atribuídas às partes O encerramento O encerramento da vigência exige a verificação da situação do bem e das providências administrativas pertinentes conforme as disposições legais e contratuais aplicáveis A solicitação possui caráter fiscalizatório e busca esclarecer a localização situação jurídica e administrativa e as providências relacionadas à restituição do veículo sem antecipar conclusões quanto à existência de irregularidades ou responsabilidades Busca-se igualmente assegurar que os critérios de acompanhamento controle e cumprimento das obrigações sejam aplicados de forma isonômica às entidades beneficiárias de cessão de uso de bens públicos observadas as particularidades de cada instrumento Diante disso requer-se o encaminhamento das informações e dos documentos solicitados de forma clara individualizada e acompanhada dos respectivos comprovantes dentro do prazo legal e regimental aplicável Sala das Sessões em 26 de outubro assina a vereadora Andriele Bernard Balansin Progressistas

Vereador Presidente Maicon Vizentin: Obrigado secretário Belchior a palavra está à disposição da autora do pedido a vereadora Andriele

Vereadora Andrieli Balansin Mais uma vez obrigada senhor presidente colegas vereadores e comunidade que nos acompanha em sua casa eu só quero fazer uma breve manifestação aqui a respeito do meu pedido de informação o que se trata de um pedido de informação sobre um bem público um patrimônio público que está em sessão de uso a uma entidade do município a uma associação municipal por meio de instrumento administrativo qual passou por essa casa legislativa por votação no ano de 2021 conforme os documentos e informações que eu tenho é que o prazo de excedência ele se encerrou em maio ou junho desse ano aqui de 2026 via de regra que quando um termo ou sessão de uso se encerre ou se renove ou se devolva o patrimônio público para a administração municipal diante disso eu entendo que precisamos esclarecer oficialmente por isso o motivo do pedido qual é a situação desse patrimônio quais as providências que a administração já tomou quais as justificativas se esse veículo ainda permanece com as cessionárias ou não mas principalmente porque visto que ao exercer a administração pública nós precisamos visualizar certos princípios um deles é o princípio da equidade se uma entidade tem o direito de ficar com um veículo por tanto tempo outras também tem no município nós temos outras agroindústrias temos uma inclusive que se registrou agora ao sim municipal recentemente neste ano aqui temos outra que surgiu na mesma época que essa beneficiária ainda outra agroindústria que recebeu o auxílio do FEAPER o qual está ainda em andamento todas as agroindústrias com sucessão familiar então se temos uma beneficiária desde 2021 por que que esse veículo ele ainda não foi colocado não sei uma ideia feito chamamento público feito sorteio votação e a redistribuição dele para também beneficiar outras agroindústrias aqui do município isso seria incentivar a economia dos pequenos produtores o meu objetivo como eu comentei portanto é obter respostas acerca dessa sessão de uso desse termo de

uso desse instrumento vigente que autoriza sua permanência com a entidade ou não e saber quais as medidas estão sendo tomadas pela administração municipal obrigada senhor presidente
Vereador Presidente Maicon Vizentin: obrigado vereadora Andriele deixo a palavra à disposição dos demais vereadores acerca do pedido de informação 05 de 2026 solicita o secretário administrativo que na forma regimental encaminhe este pedido de informações à autoridade competente lembramos que por força do que determina o artigo 55 inciso 13 da lei orgânica municipal o chefe do poder executivo possui prazo de 15 dias para prestar esclarecimentos solicitados estando encerrada a ordem do dia a palavra ficará à disposição dos líderes da bancada lembrando o tempo de 5 minutos a cada líder. líder do PDT líder do líder do progressistas como líder da bancada concedo meio tempo a colega com a palavra o vereador Elvio lembrando o tempo de 5 minutos
Vereador Elvio Brasil: obrigado presidente quero só aqui fazer o registro também lá a respeito do Ministério Público que estivemos em Sananduva no dia 16 também esteve presente os representantes da EGEA Corsan o prefeito municipal Jonas Roberto Cecchin e o procurador do município Márcio Pires também quero abordar aqui agora um tema ainda a respeito das eleições que agora com os nossos representantes de todos os partidos cabe a nós vereadores buscar recursos para a implantação para o nosso município passou o seu pleito eleitoral agora temos que pensar no município buscando através dos candidatos que representam nós vereadores e representam a população ibiaçaense para que esses recursos cheguem até o nosso município e que cheguem na ponta que é a população que tem que ser sempre bem atendida também quero dizer que eu respeito os poderes constituídos e quando faço crítica aqui ao STF e poderes estou agindo dentro do que o regimento do que a lei nos ampara e espero que a constituição em devidos momentos apesar de serem rasgadas algumas páginas sejam cumpridas sigam seus trâmites legais da constituição que seja respeitado o cumprimento das leis e que seja realmente regrados dentro do que diz a nossa constituição federal dito isto quero dizer também que apesar de parafraseando o atual presidente que estamos vivendo uma democracia relativa é bonito ver que podemos ainda nos manifestar aqui em Ibiaçá tivemos carreatas tivemos adesivaços manifestações panelaços inclusive colega Alci participou ex-perfeito Claudio Miro Fracasso e são manifestações legítimas porque todos nós temos o direito de fazer as nossas manifestações democraticamente respeitando obviamente o outro até porque o meu direito termina onde começa o do outro então repito que são manifestações legítimas panelaços carreatas bandeiraços com respeito aconteceu aqui em Ibiaçá e outros municípios infelizmente aconteceu brigas o que é lamentável porque você debater política no campo das ideias é válido quando você parte para agressão física ou agressão moral aí já é ato criminoso e espero que essas manifestações inclusive esse panelaço não seja um prenúncio de recessão para o ano que vem torço que não como bom brasileiro todo brasileiro nato não desiste nunca né então não vamos desistir do nosso país e vamos torcer que todos nós consigamos aí nos manter vivos por mais quatro anos obrigado presidente
Vereador Presidente Maicon Vizentin: obrigado vereador Elvio líder do PT com a palavra o vereador Alcir
Secretário da Mesa Diretora Alcir Stefani: quero aqui deixar uns esclarecimentos aqui só dizer que participei de atos em uma festa em apoiar ao presidente aonde nunca escondi meu lado sempre fez minha campanha então se se alguém se ofendeu com isso eu fez ela sem intenção de ofender ninguém mas a favor do meu presidente fez a favor para juntar votos e acho que que nem eu disse primeiro saí da campanha de cabeça erguida e vou defender quando tiver certo se tiver alguma coisa que está errado vou pesquisar e vou criticar também que nem sempre critiquei que eu acho que está errado e coisa quando votei contra porque diz que não pode para não assinar uma moção tem que votar contra ela ou se não tem que assinar então por um motivo de não estudar ela e ver as leis ainda que nem eu disse que fosse aqui 15 dias podia até estudar outro esclarecimento que eu gostaria de fazer aqui que é na conversa do Marcelo e do Chiquinho onde sobrou Bolsa Família que o Chiquinho

colocou que não é o município que concede ou não consegue o prefeito tem autoridade de cortar Bolsa Família como não aprovar também essa é uma lei que tem a gente falou muito do prefeito numa ida para Brasília um prefeito de Santa Catarina onde no município dele lá ele cortou quase mil Bolsa Família então o prefeito tem essa capacidade essa autoridade para fazer isso então buscar essa informação quem sabe que se eu tiver errado que ela seja levada ao povo só para esclarecer bem para o pessoal que está escutando nós aqui de suas casas e dar os parabéns um outro motivo aqui aos servidores públicos pela passagem do dia deles que sejam reconhecidos sempre porque sem o poder público não tem a administração que consiga avançar nos trabalhos do município e dar os parabéns ao nosso colega Jusseno pelo aniversário do dia de hoje era isso senhor presidente
Vereador Presidente Maicon Vizentin: obrigado vereador Alcir e para finalizar não havendo mais nada a tratar nesta reunião eu declaro encerrada a presente sessão ordinária informamos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 9 de novembro conforme calendário de sessões agradecemos a presença de todos e desejamos uma ótima semana

Para constar, eu, Alcir Stefani, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Ibiaçá – RS, 26 de outubro de 2026

ALCIR STEFANI
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

MAICON VIZENTIN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES